



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 144, de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.218, de 21 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 9.380, de 22 de maio de 2018, que Altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, que Redefine os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física da UPA 24h (Porte I) para o Laboratório Municipal de Análises Clínica de Guaraí – TO;

Considerando o OF/SEMUS/GAB Nº. 425/2019, de 02/09/2019, do município de Guaraí – TO, em que Solicita aprovação da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde no município de Guaraí – TO;

Considerando a Resolução CMS Nº. 023/2019, de 30 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí - TO, que Dispõe sobre a Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM Nº. 3853, de 05/11/2018;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº. 1/2019/SES/SPAS/DAE/GSUE, em que a Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Especializada/SES manifesta-se favorável à proposta de Readequação no município de Guaraí – TO;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.218, de 21 de Agosto de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**PARECER TÉCNICO nº 1/2019/SES/SPAS/DAE/GSUE****(sgd: 2019/30559/150824)**

Palmas, 18 de novembro 2019.

DE: Diretoria de Atenção Especializada / Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência**PARA:** Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/TO**ASSUNTO:** Parecer Técnico para Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme **Portaria MS/GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018.**

1. Em atenção ao Memorando nº 030/2019 que solicita emissão de parecer técnico da proposta do Projeto da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria MS/GM 2.218, de 21 de agosto de 2019 (que revoga a Portaria 3.583/GM/MS, de 5 de novembro de 2018), temos a informar:
2. Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física de UPA 24 h (Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Guaraí – TO, elaborado pela Secretária de Saúde do Município de Guaraí;
3. Considerando que o projeto tem como objetivo principal a transferência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para prédio próprio, visando ofertar serviço de qualidade ao usuário SUS do município, com espaços e acomodações adequados.
4. A área técnica da Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência analisou toda a proposta do projeto, sugerindo algumas alterações, já realizadas. Assim, a Diretoria de Atenção Especializada manifesta-se favorável à proposta de Readequação.
5. Para mais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone (63) 3218-6238 e pelo e-mail: urg.emerg.to@gmail.com.

Atenciosamente,

Kalliana de Siqueira Souza

Téc. da Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência

Iatagan de Araújo Barbosa
Diretor de Atenção Especializada



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MEMORANDO INTERNO N°. 030/2019

PARA: Gerência da Rede de Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção

Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

DE: Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DA UPA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO.

DATA: 11/09/2019

Considerando a Solicitação de Inclusão de Pauta na 8ª Reunião Ordinária da CIB – TO do ano de 2019, que acontecerá dia **19 de Setembro de 2019 (quinta-feira)**, às 14hs, na sala de Reunião -SES, feita pelo município de Guaraí– TO. Deste modo, tendo em vista que Vossa Senhoria representa a área técnica responsável sobre o assunto, e considerando os documentos anexos a este, solicito análise e envio de Parecer Técnico.

ASSUNTO: Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) para Laboratório Municipal de Análise Clínicas, do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS N°. 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)

NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite



Conselho Municipal de Saúde de Guaraí - TO

RESOLUÇÃO Nº 23/2019

De 30 de outubro de 2019.

“Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018”.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 30/10/2019, com a Secretária Municipal de Saúde de Guaraí-TO juntamente com a área técnica da SEMUS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade de Aprovação Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018, para que seja desenvolvida a seguinte atividade: Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Resolve:

I – Aprovação Readequação da UPA, em atendimento ao Decreto 9.380/2018 e a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018 para que seja desenvolvida a seguinte atividade: Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Nébia Maria Morais Gadelha

Nébia Maria Morais Gadelha

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Nébia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.461/2018
GUARÁI - TO

Homologo a Resolução do CMS Nº 23/2019 de 30 de outubro de 2019, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 1.353/2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

OF / SEMUS / GAB Nº 425 / 2019

Guaraí – TO, 02 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS

Presidente da CIB - Secretário de Estado da Saúde, respondendo
Palmas - TO

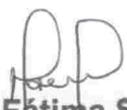
Assunto: solicitação de Ponto de Pauta na CIB.

Prezado Senhor,

Solicito ponto de Pauta na próxima reunião da Comissão Intergestora Bipartite para:

- Solicitação de readequação da Rede Física da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h), realizado pelo ente federativo com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS 3.583 de 05/11/2018, para destinação final readequarmos para um estabelecimento já existente no município, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, que no momento encontra-se em imóvel alugado.

Atenciosamente,


Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

EXCEBEM
10.109119
10:34

Comissão

OFÍCIO / SEMUS /GAB Nº 424/ 2019

Guarai -TO, 05 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora,
NÉBIA MARIA MORAIS GADELHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Guarai - TO

ASSUNTO: solicitação de ponto de Pauta.

Senhora Presidente,

Solicito ponto de Pauta na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde de Guarai-TO para:

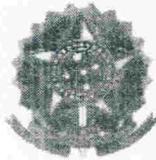
- Solicitação de readequação da Rede Física da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h), realizado pelo ente federativo com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS 3.583 de 05/11/2018, para destinação final readequarmos para um estabelecimento já existente no município, o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, que no momento encontra-se em imóvel alugado.

Atenciosamente,


Havilton José Rodrigues
Superintendente Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.601/2019

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

 09/09/2019



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Urgência

PARECER TÉCNICO Nº 792/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS

1. **DOS FATOS**

Em resposta ao Ofício GAPE nº 047/2019 (9780269) da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, datado de 13/06/2019, solicitando readequação do Prédio da (UPA 24H), no Município de Guarai/TO.

2. **FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

Considerando a publicação do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que estabelece condições operacionais e financeiras para a readequação do investimento da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS), devidamente motivada e justificada, obedecendo a aprovação das instâncias deliberativas do SUS pertinentes, e com avaliação e aprovação pelo Ministério da Saúde;

Considerando seu artigo 4.º que determina que ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre as normas complementares necessárias à execução deste Decreto;

Considerando que determinadas propostas de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) poderão ser beneficiadas por tal normativa devido a serem estruturas oriundas de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a publicação da portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, a qual estabelece os procedimentos para execução do disposto no decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, acerca da possibilidade de readequação da rede física SUS advinda de recursos repassados fundo a fundo, em especial as Unidades de Pronto Atendimento- UPA 24h com prazos esgotados das etapas de execução e as concluídas sem funcionamento, com portaria de cancelamento publicada.

3. **ANÁLISE**

Comunicamos que não será possível atender a solicitação de readequação da Rede Física, pois o subtipo do estabelecimento pretendida do referido imóvel, conforme informado pelo gestor é o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192.

Até o momento o Município de Guarai/To não dispõe do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências - SAMU 192.

4. **CONCLUSÃO**

Sendo assim a solicitação não poderá ser atendida pelo fato da destinação final ser um estabelecimento inexistente no município.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliveira Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Urgência**, em 14/08/2019, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 14/08/2019, às 10:1

**PROJETO DE READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA UPA 24H (PORTE I)
PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA DE GUARAÍ –
TO**

Guaraí -TO

2019

*Av. Goiás, n° 1338 - Centro,
Fone: (063) 3464 -2121 / (063) 3464 - 1844 , Ouvidoria: (63) 3464-1161, C.
E-mail: guaraisms@gmail.com Site: www.guarai.to.br*

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA DE GUARAÍ – TO

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Guaraí - TO
2019

Av. Goiás, nº 1338 - Centro,
Fone: (063) 3464 -2121 / (063) 3464 - 1844 , Ouvidoria: (63) 3464-1161, C.
E-mail: guaraisms@gmail.com Site: www.guarai.to.br

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	04
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	05
2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	05
2.2 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR	06
2.3 POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA	06
3. CARACTERÍSTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	07
3.1 DADOS DO MUNICÍPIO	07
4. DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES	07
5. JUSTIFICATIVA	08
6. OBJETIVO GERAL	08
6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
7. PÚBLICO-ALVO	09
8. RECURSOS HUMANOS	09
8. 1 RECURSOS HUMANOS QUE AINDA NECESSITAM	09
9. ESTRUTURA FÍSICA	09
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
11. ANEXOS	11

1. INTRODUÇÃO

O Município de Guaraí está situado na Mesorregião Ocidental do Tocantins e Microrregião de Miracema do Tocantins com coordenadas geográficas: 08°50'03" de latitude, 48°30'37" de longitude e altitude de 259m, sede da 6ª Região Administrativa do Estado. A grande concorrência comercial existente na cidade de Pedro Afonso, que já provocava indícios de crise em sua atividade, levou Leôncio de Souza Miranda a atravessar o Rio Tocantins e se instalar em 1937 na margem esquerda do grande Rio Tocantins, que na época era a única via de comunicação e penetração no norte goiano. Em torno de seu estabelecimento comercial, edificou três casas residenciais, o que deu ao lugarejo o nome de Trindade. Em pouco tempo outras famílias se deslocaram para aquele local, provocando um rápido desenvolvimento, o que permitiu que já em 1938 Trindade fosse elevada à categoria de Vila pela Prefeitura Municipal de Araguacema, em cujo território se situava.

Em pouco tempo, Trindade teve seu nome alterado para Tocantinópolis. Mais tarde foi elevado à condição de Município pela lei nº 838 de 22 de junho de 1953, com o nome de Tupirama, o qual foi instalado em 1º de janeiro de 1954, já quando declinava o ritmo de crescimento local. Com o surgimento da BR-153 (Belém - Brasília), o Rio Tocantins começa a perder a importância para o Estado, enquanto que a Belém - Brasília se transforma no verdadeiro pólo de atração da população do Município e de diversas regiões do estado, fazendo nascer cidades às margens, fortalecendo as que tangenciaram ao mesmo tempo em que decretava o início de decadência daquelas que se situavam mais distantes de seu traçado.

Com o advento da construção da Belém - Brasília, Pacífico Silva, proprietário da fazenda Guará, adquirida dos senhores Serafim Pereira da Silva e Joaquim Pereira da Costa, (vulgo Joaquim Guará), integrado nas correntes políticas da região, resolveu fundar um povoado no local de sua propriedade. Foi então que, auxiliado pelo Sr. Jorge Yunes, gerente proprietário da Companhia de Engenharia que administrava a construção da Belém - Brasília nesta região, Pacífico Silva iniciou a campanha de fundação do Povoado Guará, que se deu nos primeiros meses do ano de 1959. Em 1961, o povoado Guará contava com cerca de 250 habitantes, 25 casas de comércio varejistas, 1 (um) posto de gasolina, 1 (um) campo de pouso, usado pela VASP, e um surto de progresso.

A força de atração da Belém- Brasília (BR-153) é tão intensa que em poucos anos, Guará ultrapassa Tupirama e se torna mais importante, até que, em 1970, a sede municipal foi transferida para o povoado Guará, pela lei Estadual nº 1.177 de 05 de novembro de 1968, passando o Município a denominar-se Guaraí. O nome Guaraí (Guará Pequeno) do Tupi-Guarani originou-se da palavra Guará, e

o nome guará dado a esta região deve-se à grande quantidade do animal guará que ali existia. A festa religiosa da cidade é celebrada anualmente no dia 29 de junho, em homenagem a São Pedro, Padroeiro da Paróquia. A cidade está localizada a 180 km de Palmas e a 1.050 km de Brasília, capital da República.

O município de Guaraí segundo IBGE 2018, possui uma população estimada 25.399 hab. com 11.116 imóveis urbanos e 30 bairros, possui ainda 266 localidades na zona rural, dois povoados e dois assentamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí tem como proposta de atuação a transferência do Laboratório Municipal de Análises Clínica que hoje encontra-se em prédio alugado por falta de estrutura física própria que seja adequada para funcionamento, o que tem onerado ainda mais a manutenção do serviço.

Neste sentido, com a transferência do laboratório para o prédio próprio teremos um ganho financeiro, o qual será investido em custeio de novos serviços, facilitando o trabalho dos profissionais e proporcionará atendimento humanizado para a população. Para tanto, será oferecido um serviço que atenda a comunidade não apenas na sua singularidade, mas também na sua pluralidade objetivando subsidiar o diagnóstico nas mais diversas especialidades. Um dos objetivos primordiais do trabalho da Secretaria de Saúde é promover a saúde e autonomia à sua população adstrita.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO:

ÁREA	2.267,7 km ²
LIMITES DO MUNICÍPIO	Norte: Presidente Kennedy e Tupiratins, Sul: Fortaleza do Tabocão, Leste: Itapiratins e Santa Maria e a Oeste: Itaporã e Colméia
DISTÂNCIA DA CAPITAL	180 km
CLIMA	Quente e úmido
VIAS DE ACESSO	O acesso ao município de Guaraí é feito através da rodovia federal BR153/ Belém-Brasília.
LOCALIZAÇÃO	Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins
	Baseada principalmente em atividades do setor primário

ECONOMIA	(agricultura e pecuária)
-----------------	--------------------------

Fonte: IBGE 2010

2.2 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR

População residente, por sexo, situação do domicílio e taxa de crescimento anual, no município de Guaraí - TO.

Pop. 2010	Homens	Mulheres	Pop. Urb.	Pop. Rural	Taxa Cresc. Anual
23.200	11.687	11.513	21.128	2.072	1,49%

Fonte: (IBGE-2010 e SIAB)

As condições de vida no município têm sido influenciadas pelo rápido processo de urbanização e pelo baixo poder aquisitivo de parcela considerável da população. As ocorrências de tais fenômenos potencializam os problemas urbanos como o processo de periferização da pobreza e a insuficiência de infraestrutura básica.

2.3 POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	978	835	1.813
05-09	1.054	973	2.027
10-14	1.162	1.080	2.242
15-19	1.151	1.128	2.279
20-29	2.071	2.110	4.181
30-39	1.856	1.924	3.780
40-49	1.401	1.474	2.875
50-59	925	944	1.869
60-69	612	570	1.182
70-79	335	328	663
80+	142	147	289
Total	11.687	11.513	23.200

Fonte: (IBGE-2010 e SIAB)

3. CARACTERÍSTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA

O município de Guaraí encontra-se no sistema de referência e contra referência da microrregião de Araguaína. O município possui uma população flutuante, pois é referência para centenas de pessoas de cidades vizinhas que procuram os bancos e o comércio local. Essas pessoas buscam atendimento em Guaraí, por esta ser uma das maiores cidades desta região do estado, possuindo um diferencial significativo no comércio, saúde e educação, além das estradas terem melhores condições de tráfego.

3.1 DADOS DO MUNICÍPIO

INDICADOR/MUNICÍPIO	Guaraí
Famílias cadastradas	5.189
Cob. da rede de energia elétrica	95,64
Cob. de rede de abast. de água	88,6
Cob. de Sist. de esgotamento sanitário	22,6
Cob. de Sist. de coleta de lixo	88,75

Fonte: SIAB

4. DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES

MUNICÍPIO GUARAÍ	ESF	UBS	GESTÃO ESTADUAL	GESTÃO MUNICIPAL
UBS Josefa Pestana	02	01	-	01
UBS José Lomazzi Filho	01	01	-	01
UBS José Coelho dos Santos	01	01	-	01
UBS Paulo de Tarso	01	01	-	01
UBS Antônia Correa	01	01	-	01
UBS Maria Célia Valadares	01	01	-	01
UBS Drº Aluísio Tenório Marques	01	01	-	01
UBS Cosme Mariano	01	01	-	01
NASF 1			-	01
CCZ			-	01
VISA			-	01
Laboratório de Análises Clínica			-	01
Academia da Saúde			-	01

Vigilância Epidemiológica			-	01
Hospital de Referência			01	-

Fonte: SMS

5. JUSTIFICATIVA

O município de Guaraí não dispõe de prédio próprio para funcionamento do Laboratório de Análises Clínica, porém possui uma rede de atenção básica fortalecida com cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal.

No município observa-se um aumento populacional assim como uma ascensão da população idosa, com população estimada em 2018, segundo o IBGE, de 25.677 habitantes. Logo, em atenção a essa clientela, nota-se a necessidade de ampliar os serviços de diagnósticos ofertados pelo Laboratório Municipal de Análises Clínica aos usuários do SUS, bem como a instalação de novos equipamentos que foram adquiridos, pois atualmente não há local com espaço suficiente para acomodá-los. Os exames ofertados são um importante componente de subsídio da assistência à saúde.

Guaraí possui uma população de 23.200 mil habitantes (IBGE 2010) e de 25.677 habitantes, segundo estimativa 2018, do IBGE, o que reforça a necessidade ampliação dos serviços ofertados, uma vez que é uma cidade polo, considerada como microrregião do Estado do Tocantins. Referência para 23 (vinte e três) municípios, localizada às margens das BR 153 e 235 e TO 336 e 431. Diante do exposto faz-se necessário a readequação rede física da **UPA 24h** (porte I), **proposta nº 11295.419000/1130-03**, habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.580 de 01/08/2013 para Laboratório Municipal de Análises Clínica. A UPA 24h ainda está em construção, portanto ainda não foi utilizada para nenhuma finalidade.

6. OBJETIVO GERAL:

Transferir o Laboratório Municipal de Análises Clínica para prédio próprio, visando ofertar o serviço de qualidade ao usuário SUS do município de Guaraí, com espaços e acomodações adequadas.

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o atendimento da população no Laboratório Municipal de Análises Clínica, de forma regulada, hierarquizada e integrada ao Sistema Único de Saúde, assegurando recursos públicos inclusive integrados à rede de assistência à saúde;
- Prover e ampliar a oferta de serviço no Laboratório Municipal de Análises Clínica;
- Instalar equipamentos adquiridos, ainda não acomodados, por falta de espaço físico adequado.

7. PÚBLICO-ALVO:

- Pessoas que necessitam de exames de análises clínica
- Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

8. RECURSOS HUMANOS

- 05. Biomédicos
- 03 Técnicos de laboratório
- 01 Auxiliares de Serviços Gerais
- 02 Recepcionistas
- 01 Coordenador (Biomédico)

8. 1 RECURSOS HUMANOS QUE AINDA NECESSITAM

- 01. Biomédico
- 04 Técnicos de laboratório
- 01 Serviços gerais
- 02 Vigilantes
- 02 Recepcionistas

9. ESTRUTURA FÍSICA DO LABORATÓRIO:

- 01 Sala de espera para os usuários
- 01 Recepção
- 01 Sala para administração
- 01 Sala para conferir e assinar laudos
- 01 Sala de reunião
- 01 Sala de coleta ampla e com divisórias
- 02 Banheiros para funcionários M/F
- 02 Banheiros para usuários M/F adaptados
- 01 Sala de repouso para pacientes de curva e teste de tolerância a glicose
- 01 Sala para coleta de secreção com banheiro
- 01 Copa
- 01 Almoxarifado

- 01 Lavanderia
- 01 Depósito de material de limpeza (DML)
- 01 Sala para os funcionários guardarem seus objetos pessoais e profissionais (EPI'S)
- 01 Sala para coleta de Hanseníase, Leishmaniose e micologia
- 01 Abrigo de resíduos
- 01 Sala para bioquímica
- 01 Sala para hematologia
- 01 Sala para imunologia I
- 01 Sala para imunologia II (realização de exames infecto-contagioso)
- 01 Sala para microbiologia I (cultura)
- 01 Sala para microbiologia II (coloração de laminas)
- 01 Sala para parasitologia (com sanitário para descarte das amostras)
- 01 Sala para urianálise (com sanitário para descarte das amostras)
- 01 Sala para lavagem de material
- 01 Sala de esterilização

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação da oferta dos serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínicas em Guaraí, propiciará à população um melhor atendimento e ampliação dos serviços, visando a qualidade de vida da comunidade guaraiense, conseqüentemente, salvando vidas e evitando a precarização de estados de saúde pela falta de diagnóstico adequado, ausência de tratamento ou pela atuação imprópria.

11. ANEXOS

HISTÓRICO - UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

PROPOSTA Nº: 112.954.190001130-03

MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

VALOR: R\$ 2.200.000,00

REPASSES DO FNS: 1º Repasse 30/08/2013 10% - R\$ 220.000,00

2º Repasse 04/2015 80% - R\$ 1.760.000,00

3º Repasse depois que concluir a obra

LICITAÇÃO:

CONSTRUTORA AMAZÔNIA CNPJ: 37.423.068/0001-93 Contrato nº 006/2014
 R\$ 2.167.892,17 21/07/2014 Ordem Serviço: 11/09/2014
 Vigência 2º Aditivo Prazo: 31/12/2016

PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ ESTA DATA:

R\$ 1.397.760,86 + R\$ 87.303,23 (Aditivo)

BM 01 – 16/12/14 – NF 00211 – R\$ 140.038,67 - Pago em 22/12/2014
 BM 02 – 11/02/15 – NF 00211 – R\$ 98.400,00 - Pago em 03/03/2015
 BM 02 – 12/05/15 – NF 00221 – R\$ 20.469,28 - Pago em 18/05/2015
 BM 03 - 12/05/15 – NF 00222 – R\$ 243.092,51 - Pago em 18/05/2015
 BM 04 – 02/07/15 – NF 00229 – R\$ 152.562,97 - Pago em 02/07/2015
 BM 05 – 20/07/15 – NF 00232 – R\$ 51.952,02 - Pago em 21/07/2015
 BM 06 – 31/08/15 – NF 00239 – R\$ 224.874,87 - Pago em 03/09/2015
 BM 07 – 01/10/15 – NF 00243 – R\$ 72.789,51 - Pago em 06/10/2015
 BM 08 – 10/11/15 – NF 00249 – R\$ 100.404,75 - Pago em 12/11/2015
 BM 09 – 10/12/15 – NF 00252 – R\$ 60.455,71 – Pago em 17/12/2015
 BM 10 – 18/02/16 – NF 00261 - R\$ 114.259,43 – Pago em 02/03/2016
 BM 11 – 01/04/16 – NF 00263 – R\$ 99.246,05 - Pago em 07/04/2016
 BM 12 – 03/05/16 – NF 00268 – R\$ 19.215,09 - Pago em 20/05/2016

- ✓ A Empresa solicitou ADITIVO DE VALOR R\$ 277.640,05
- ✓ Pago parte do Aditivo - Nota Fiscal nº 00277 R\$ 87.303,23 (pago em 21/09/2016 com os rendimentos do recurso).

RELATÓRIO UPA

RECEITAS

DATA	ORDEM BANCARIA	VALOR R\$
03/09/2013	AV. CREDITO	220.000,00
30/04/2015	AV. CREDITO	1.760.000,00
	TOTAL LIBERADO	1.980.000,00
A LIBERAR APÓS CONCLUSÃO		220.000,00
TOTAL INVESTIMENTO		2.200.000,00

CONCILIAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS

DÉBITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR R\$
30/06/2015	TRANSF 21914-2	264.200,00
30/07/2015	TRANSF 19970-2	123.900,00
30/07/2015	TRANSF 19970-2	135.889,34
30/07/2015	TRANSF 21914-2	53.605,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
GUARAÍ: EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

30/07/2015	TRANSF 21914-2	68.000,00
TOTAL		645.594,34

CREDITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR R\$
11/09/2015	TRANSF 19970-2	123.900,00
20/01/2016	TRANSF 19970-2	136.000,00
20/12/2016	TRANSF 21914-2	55.694,34
11/02/2016	TRANSF 21914-2	68.000,00
12/09/2016	TRANSF 21914-2	100.000,00
29/09/2016	TRANSF 21914-2	30.000,00
24/11/2016	TRANSF 21914-2	30.000,00
29/11/2016	TRANSF 21914-2	100.000,00
13/12/2016	TRANSF 21914-2	62.000,00
20/12/2016	TRANSF 21914-2	10.000,00
TOTAL		715.594,34
REPASSADO MAIOR		70.000,00



G338071047356265009
07/02/2019 10:50:46

Cliente - Conta atual

Agência 2094-X
Conta corrente 26155-6 FMS GUARAÍ -FNS BLINV
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com ResgateAutom.							651.524,16 C
Saldo							651.524,16 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/02/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2019
Saldo de fundos de investimento							
S PUBLICO SUPREMO							651.524,16

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9480694

EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020

DECLARAÇÃO

A Prefeita Municipal de Guarai - TO, sra. Lires Teresa Ferneda, portadora do RG nº 4023968514 SSP/RS e inscrita no CPF nº 577.537.171-20 e a Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO, sra. Marlene de Fátima Sandri Oliveira, portadora do RG nº 1.035.297 SSP/TO e inscrita no CPF nº 759.989.801-82, DECLARAMOS para os devidos fins e a quem possa interessar, em atendimento à Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018, que estamos de acordo com a Readequação da UPA, para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: **transferência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.**

Guarai - TO, 16 de setembro de 2019.


LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal


MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA - GUARAI-TO

*Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacifico Silva,
Telefone: (0**63) 3464 - 1030, Fax: (63) 3464-1161, CEP: 77.700-000, Guarai - TO,
gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br*

RELATÓRIO TÉCNICO

Proposta nº. 11295.4190001/13-003

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UPA 24HRS

Endereço: Praça Dallagnol, parte da área livre 2, Setor Nova Querência

Eu, Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, engenheiro civil, contratado pelo Município de Guaraí - TO e responsável pela fiscalização de obras do município, venho informar a situação do processo para Construção da UPA 24h:

- A atual gestão assumiu a administração do município em 01/01/2017, com relação à situação da UPA, foi verificado que a empresa responsável pela execução foi contratada em 07/2014 e o contrato expirado em 31/12/2016, com várias pendências na obra;
- Foi constatado que o percentual executado da obra é de aproximadamente 63,96% do total pactuado;
- O processo de reprogramação está concluído para ser licitado.

Relatório Fotográfico:



FOTO 01 – Vista Frontal



FOTO 02 – Vista Lateral Frontal Direita



FOTO 03 – Vista Lateral Fundo Direita



FOTO 04 – Vista Lateral Fundo Esquerda



FOTO 05 – Vista Lateral Esquerda



FOTO 06 – Vista Lateral Frente Esquerda



FOTO 07 – Vista Interna



FOTO 08 – Vista Interna



FOTO 09 – Vista Interna



FOTO 10 – Vista Interna



FOTO 11 – Vista Interna

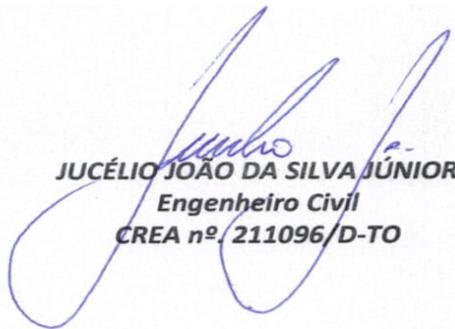


FOTO 12 – Vista Interna



FOTO 13 – Vista Interna

Guaraí – TO, 16 de setembro de 2019.


JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA nº 211096/D-TO